

À Diretora do DGDO
Srª Érika Guimarães

À Coordenadora da CDEOF
Srª Eliane Pereira Mendes

À Coordenação do CDAFC/DACT
Sr. Guilherme Guena

Ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Lúcia Rodrigues

Ao Presidente da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência
Sr Claudio Amatte

Assunto: Pagamento da 53ª parcela, do TC 011/21, competência Março/26 - Pagamento de Maio/26, formalizado com a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência - CNPJ 46.030.318/0001-16, Processo Administrativo nº **PMC.2021.00037261-45**, com vigência até 30/11/2026.

1. Objeto Conveniado

"O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde no Campo da Assistência Médica Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade, na área da saúde, oferecida à população no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas."

1.1 - Objeto do Termo Aditivo 07/25 (14949448)

- Ampliação da oferta assistencial de média e alta complexidade na linha de cuidado da Terapia Renal Substitutiva para assistência a 24 (vinte e quatro) novos pacientes, vinculada ao componente permanente;
- Suspensão temporária da oferta de Procedimentos Radiológicos Convencionais de Média Complexidade devido a reforma no setor para incorporação de novas tecnologias e adequação do quantitativo com consequente readaptação dos valores financeiros, vinculada ao componente permanente; prazo de reforma previsto para janeiro de 2026; previsto de retomada estimada para 02 fevereiro de 2026;
- Redução de oferta de 4 leitos de UTI ADULTO vinculado a ampliação da tabela SUS PAULISTA no termo aditivo anterior;
- Adequação da matriz de indicadores qualitativos e quantitativos, vinculada ao componente permanente;
- Adequação orçamentária e financeira decorrente da aplicação das adequações da Tabela SUS Paulista com a complementação de recursos do tesouro estadual, nos termos da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024 e a Resolução SS nº 58 de 27 de março de 2025;
- Ampliação da oferta assistencial de 1 leito de UTI adulto e procedimentos de tomografia referentes ao ressarcimento de recurso financeiro que trata o encontro de contas (SEI PMC.2023.00020377-61) através da produção de 324 diárias (30 diárias por mês por 11 meses) e 423 procedimentos de tomografia por mês durante 18 meses, vinculada a oferta temporária;
- Adequação orçamentária decorrente da Participação no Programa Nacional de Redução de Filas e Cirurgias Eletivas, exames complementares e consultas especializadas nos termos da Portaria GM/MS nº 90 de 03/02/2023 e da Portaria MS/GM nº 701 de 01/09/23, substituído pelo Programa de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), conforme definido na Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024, vinculada ao componente temporário, mantendo recursos não recebidos no termo aditivo anterior e manter a oferta dos procedimentos não efetuados no termo aditivo anterior;
- Incremento de recursos destinados à conveniada mediante a Portaria GM/MS Nº 6.402, de 29 de dezembro de 2024, vinculada ao componente temporário;
- Incremento de recursos destinados à conveniada mediante a Portaria GM/MS Nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024, vinculada ao componente temporário;
- Adequação do Plano de Aplicação Financeira e Cronograma de Desembolso;
- Adequação orçamentária e financeira;
- Manutenção do acordo decorrente do Termo de Acordo Judicial firmado em 05/05/2014 entre a Sociedade de Abastecimento S/A - SANASA - Campinas e a Real Sociedade Portuguesa Beneficência Portuguesa tendo como anuente o Município de Campinas, conforme documentação comprobatória, doc. 10181459, conforme SEI PMC.2024.00001471-10;
- Prorrogação do ajuste pelo período de 18 meses, até 30 de novembro de 2026.

1.2 - Objeto do Termo Aditivo 27/25 (17154227)

- Adequação do Plano de Aplicação Financeira e do Cronograma de Desembolso;
- Adequação da FPO da Terapia Renal Substitutiva e de Ultrassonografia sem alteração financeira;
- Incremento de oferta assistencial na linha de cuidado de cardiologia com recursos financeiros vinculados ao componente temporário proveniente de emendas parlamentares de origem federal do deputado Jonas Donizette no valor de R\$ 54.212,00 e de origem municipal do vereador Luiz Carlos Rossini no valor de R\$ 450.000,00;
- Adequação do rol de procedimentos do Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF) de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, incorporado pelo Programa de Melhoria e Acesso à Especialidades (PMAE), atualmente denominado Programa Agora tem Especialista (PATE).

2. Quantitativos conveniados

2.1 Quantitativos conveniados Permanente

2.1.1 Área Hospitalar

Assistência Hospitalar de Média Complexidade	Nº de leitos	Nº diárias possíveis
Leito UTI Adulto	14	420
Leito de Clínica Médica	29	870
Leitos Cirúrgicos	2	60
Leitos de Retaguarda da TRS		12 AIH's
Total	45	1350

Tabela 1

2.1.2 Área Ambulatorial - Média Complexidade

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade	Quantitativo Mensal
Exames Laboratoriais e ECG exclusivo para Terapia Renal Substitutiva - TRS	3.006
Exames em Radiodiagnose - RX	2.441
Exames em Ultrassonografia - USG	60

Tabela 2

2.1.3 Área Ambulatorial - Alta Complexidade

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade	Quantitativo Mensal
Tomografia	250
Terapia Renal Substitutiva	183 pacientes

Tabela 3

2.2 Quantitativos conveniados Temporário

2.2.1 Emenda Parlamentar - manutenção oferta Cirurgias Gerais

Fica mantida a realização dos procedimentos ambulatoriais de cirurgias gerais com recursos de emendas de parlamentares com recursos federais e municipais. Para a execução de procedimentos de **cirurgia geral**, foi aportado o montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), sendo **RS 200.000,00 de fonte de recurso emenda federal e RS 1.000.000,00 de fonte de recurso emenda municipal** por se tratar de recursos vinculados a produção de procedimentos de média complexidade, que foram parcialmente repassados a Entidade mediante a produção dos procedimentos. Quanto ao recurso federal vinculado, foi repassado R\$ 100.000,00, podendo ser ainda repassado R\$ 100.000,00 caso a entidade apresente o total da produção conveniada até a vigência do presente aditamento.

Quanto ao recurso municipal, a Entidade já recebeu 100% do valor e caso a meta não seja atingida deverá promover a devolução do recurso.

	Procedimento	Número de procedimentos proposto por serviço a ser executado no período de 1 ano (iniciou em 20/08/2024)	VALOR UNITÁRIO CONVENIADO	TOTAL CONVENIADO
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	120	RS 4.479,19	RS 537.502,80
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	140	RS 1.674,71	RS 234.459,40
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	145	RS 2.456,18	RS 356.146,10
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	1.406	RS 10,00	RS 14.060,00
202020380	LABORATÓRIO HEMOGRAMA	405	RS 4,11	RS 1.664,55
0202020142	LABORATÓRIO COAGULOGRAMA	405	RS 2,73	RS 1.105,65
211020036	ECG	405	RS 10,30	RS 4.171,50
205010032	ECOCARDIO	191	RS 135,72	RS 25.922,52
205020046	ULTRASSON ABDOMEN	200	RS 75,90	RS 15.180,00
203020030	ANATOMO PATOLÓGICO	120	RS 81,56	RS 9.787,20
TOTAL				RS 1.199.999,72

Tabela 4

	Procedimento	Número de procedimentos proposto por serviço a ser executado no período de 1 ano	VALOR TABELA SUS PAULISTA UNITÁRIO	TOTAL TABELA SUS PAULISTA
406020566	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	56	RS 2.625,46	RS 147.025,76
406020574	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	20	RS 2.180,40	RS 43.608,00
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	264	RS 10,00	RS 2.640,00
202020380	LABORATÓRIO HEMOGRAMA	75	RS 4,11	RS 308,25
202020142	LABORATÓRIO COAGULOGRAMA	75	RS 2,73	RS 204,75
211020036	ECG	76	RS 10,30	RS 782,80
205010032	ECOCARDIO	40	RS 135,72	RS 5.428,80
TOTAL				RS 199.998,36

Tabela 5

A oferta dos procedimentos acima listados poderá ser readequada conforme demanda do município e necessidade dos usuários, em qualquer tempo, em comum acordo entre a municipalidade e a Entidade, respeitado o teto orçamentário.

2.2.2 Participação Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas - Portaria nº 90, de 03/02/2023 substituído pelo Programa de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), conforme definido na Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024.

A Entidade aderiu ao Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF) de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas nos termos da Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023 e da Portaria MS/GM nº 701, de 01/09/2023, que definem as normas e o rol de procedimentos cirúrgicos selecionados e que poderão ser contemplados no Plano Nacional e Estadual de Redução das Filas Cirúrgicas.

A partir de 2025, o PNRF será incorporado ao Programa de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), no componente de cirurgias, conforme definido na Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024.*

Através da TA 49/24 e 63/24 a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência compromete-se a promover a realização dos procedimentos que foram ajustados em conformidade com a disponibilidade orçamentária e descritos no Plano de Trabalho 12710788 da seguinte forma:

Código do procedimento	Procedimento prioritários	Valor Unitário Complementar PNRP	Número de procedimentos proposto por serviço a ser apresentado ao MS no período de 1 ano até	Montante Financeiro Anual Total até
40703034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 992,45	120	R\$ 119.094,00
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 434,99	140	R\$ 60.898,60
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 637,97	145	R\$ 92.505,65
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BLATERAL)	R\$ 833,48	56	R\$ 46.674,88
406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R\$ 692,19	20	R\$ 13.843,80
TOTAL			481	R\$ 333.016,93

Tabela 6

O valor destinado aos procedimentos descritos fica condicionado ao cumprimento das metas de produção, sendo a 1ª tabela pactuada para repasse, de até R\$ 333.016,93, utilizando recursos de emendas parlamentares (municipais) descritas no item VII-B - a.1; 2ª tabela, no montante de R\$ 333.016,93 - anual vinculado ao recurso de fonte federal (Portaria GM/MS 90 e GM/MS 701), em conformidade com o repasse diferenciado efetuado pelo Ministério da Saúde, através do componente FAEC e encaminhado a DRS VII para composição do Plano Estadual de Redução de Filas Cirúrgicas. Desta forma, para o presente aditamento, fica prevista a manutenção da oferta e o repasse efetuado pelo Ministério da Saúde.

2.2.3 Ressarcimento de recurso financeiro em prestação de serviços (Diárias de UTI adulto e procedimentos em tomografia)

Ressarcimento de recurso financeiro em prestação de serviços referente ao Encontro de Contas TC 11/21 disponível no processo SEI PMC.2023.00020377-61 no valor de R\$ 2.229.781,08 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos) em diárias de UTI adulto e procedimentos em tomografia.

• Tomografia

Do montante a ser ressarcido à municipalidade, a Entidade utilizará R\$ 1.269.182,16 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) para a realização de procedimentos de tomografia. Serão executados 423 procedimentos por mês, por 18 meses, em conformidade com o regramento estabelecido pela Portaria de contratualização, sendo portanto considerado integrante do componente pós fixado.

• Leito de UTI

Do montante a ser ressarcido a municipalidade a Entidade utilizará R\$ 960.598,92 contratualizado, em conformidade com o regramento estabelecido pela Portaria de contratualização, sendo portanto considerado integrante do componente pré fixado:

- 60,065% do montante, R\$ 576.979,20, vinculado a disponibilização de 1 leito de UTI adulto por 11 meses (valor da diária R\$ 1.780,80), contabilizando a exceção de 324 diárias, vinculado ao cumprimento de metas quantitativas, conforme anexo III do Plano de Trabalho (14823023).

- 39,935% do montante, R\$ 383.619,72, vinculado ao cumprimento de metas qualitativas, conforme anexo III do Plano de Trabalho (14823023).

Procedimento	Valor Diária	Quantidade de diárias por mês	Quantidade de meses	Total de Diárias	TOTAL
Diárias UTI Adulto	R\$ 1.780,80	30	11	324	R\$ 576.979,20

Tabela 7

Os leitos serão 100% regulados pela Coordenadoria Departamental de Regulação de Leitos e utilizados conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade da população.

Cronograma de Diárias UTI Ressarcimento

mês	Diárias
jun/25	30
jul/25	31
ago/25	31
set/25	30
out/25	31
nov/25	30
dez/25	31
jan/26	31
fev/26	28
mar/26	30
abr/26	21
total	324

Tabela 8

Foi identificado, no âmbito do encontro de contas referente aos exercícios de 2024 e 2025, saldo de recurso municipal a favor da municipalidade no montante de R\$ 254.994,43 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos). Registra-se que o presente ajuste decorre unicamente da análise da produção e da compatibilidade assistencial pactuada, não abrangendo outros aspectos de natureza financeira, administrativa ou contratual.

Diante disso, a entidade manifestou-se formalmente, por meio do Ofício nº 18343178 (Processo SEI nº PMC.2023.00020377-61), comprometendo-se a ressarcir a municipalidade mediante a disponibilização de 86 leitos de UTI, conforme cronograma a seguir:

Cronograma de Diárias UTI Ressarcimento

mês	Diárias
abr/26	9
mai/26	31
jun/26	30
jul/26	16
total	86

A demonstração da produção será aferida mediante relatório emitido pelo DERAC, sendo considerados, para fins de compensação, prioritariamente os leitos destinados ao ressarcimento em detrimento dos leitos permanentes, para fins de apuração do cumprimento da obrigação pactuada, validação da produção assistencial e correspondente abatimento do débito identificado no encontro de contas.

2.2.4. Incremento de recursos destinados à convênida mediante a Portaria GM/MS Nº 6.402, de 29 de dezembro de 2024

Conforme Portaria GM/MS nº 6.402 de 29 de dezembro de 2024, foram destinados recursos referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 (SEI PMC.2022.00103166-82).

A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência foram atribuídas o montante de R\$ 139.670,33 (cento e trinta e nove mil seiscentos e setenta reais e trinta e três centavos) o qual corresponde a diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 (13702179).

O recurso será repassado em parcela única partir do recebimento do mesmo no Fundo Municipal de Saúde de Campinas e, considerando tratar-se de auxílio financeiro, não estão vinculados aos indicadores da contratualização estabelecida no convênio.

2.2.5. Incremento de recursos destinados à convênida mediante a Portaria GM/MS Nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024

Conforme a Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, foram destinados recursos às entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) e possuem produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2023.

A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência foram atribuídas o montante de R\$ 366.616,48 (trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos). Os recursos são destinados às entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) e possuem produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2023.

O recurso será repassado em parcela única partir do recebimento do mesmo no Fundo Municipal de Saúde de Campinas e, considerando tratar-se de revisão periódica de valores relativos à produção anterior, não estão vinculados aos indicadores da contratualização estabelecida no convênio.

3. Composição do Recurso Financeiro

3.1. Componente Pré-Fixado Permanente

3.1.1) Área Hospitalar

Assistência Hospitalar de Média Complexidade	Nº de leitos	Nº diárias possíveis	Valor por diária	Valor por mês
Leito UTI Adulto	14	420	R\$ 1.780,80	R\$ 747.936,00
Leito de Clínica Médica	29	870	R\$ 772,42	R\$ 672.005,40
Leitos Cirúrgicos	2	60	R\$ 772,42	R\$ 46.345,20
Leitos de Retaguarda da TRS		12 AIH's		
Total SIA				R\$ 1.466.286,60

Tabela 9

3.1.2) Área Ambulatorial FPO Pré Fixado

Assistência Ambulatorial de Média Complexidade	
USG	R\$ 1.452,00
Exames Radiológicos convencionais de Média Complexidade*	R\$ 41.354,66
Exames e ECG para TRS	R\$ 15.043,67
Total SIA	R\$ 57.850,33

Tabela 10

• USG

FPO – Ultrassonografia	
TA 07/25	TA 27/25

Procedimento	Descrição	Quantidade Total	Procedimento	Descrição	Quantidade Total
0205020186	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	60	0205020186	ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA	60
	TOTAL ULTRASSONOGRRAFIA	60		TOTAL ULTRASSONOGRRAFIA	60

Tabela 11

- Exames Radiológicos

FPO Radiologia							
Procedimento	Descrição	Quantitativo Mensal TA 63/24			Quantitativo Mensal TA 07/25		
		Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
204010055	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	1	RS 8,38	RS 8,38	0	RS 8,38	RS 0,00
204010063	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	80	RS 6,88	RS 550,40	80	RS 6,88	RS 550,40
204010071	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HI	1	RS 9,15	RS 9,15	0	RS 9,15	RS 0,00
204010080	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	35	RS 7,52	RS 263,20	0	RS 7,52	RS 0,00
204010110	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	1	RS 7,20	RS 7,20	0	RS 7,20	RS 0,00
204010128	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	1	RS 8,38	RS 8,38	0	RS 8,38	RS 0,00
204010144	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	70	RS 7,32	RS 512,40	10	RS 7,32	RS 73,20
204010152	RADIOGRAFIA DE SELA TURSCICA (PA + LATERAL + BRETTON)	5	RS 7,20	RS 36,00	0	RS 7,20	RS 0,00
204020034	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS	6	RS 8,33	RS 49,98	20	RS 8,33	RS 166,60
204020042	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	110	RS 8,19	RS 900,90	50	RS 8,19	RS 409,50
204020069	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	250	RS 10,96	RS 2.740,00	280	RS 10,96	RS 3.068,80
204020077	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	2	RS 14,90	RS 29,80	0	RS 14,90	RS 0,00
204020093	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	100	RS 9,16	RS 916,00	100	RS 9,16	RS 916,00
204020123	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	2	RS 7,80	RS 15,60	0	RS 7,80	RS 0,00
204030072	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	16	RS 8,37	RS 133,92	0	RS 8,37	RS 0,00
204030099	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	1	RS 7,98	RS 7,98	0	RS 7,98	RS 0,00
204030153	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	650	RS 9,50	RS 6.175,00	912	RS 9,50	RS 8.664,00
204030170	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	300	RS 6,88	RS 2.064,00	100	RS 6,88	RS 688,00
204040019	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	10	RS 6,42	RS 64,20	10	RS 6,42	RS 64,20
204040035	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	2	RS 7,40	RS 14,80	0	RS 7,40	RS 0,00
204040051	RADIOGRAFIA DE BRACO	10	RS 7,77	RS 77,70	20	RS 7,77	RS 155,40
204040060	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	2	RS 7,40	RS 14,80	0	RS 7,40	RS 0,00
204040078	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	30	RS 5,90	RS 177,00	20	RS 5,90	RS 118,00
204040094	RADIOGRAFIA DE MAO	70	RS 6,30	RS 441,00	100	RS 6,30	RS 630,00
204040108	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	30	RS 6,00	RS 180,00	60	RS 6,00	RS 360,00
204040116	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA-OMBRO (TRES POSICOES)	100	RS 7,98	RS 798,00	0	RS 7,98	RS 0,00
204040124	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	28	RS 6,91	RS 193,48	27	RS 6,91	RS 186,57
204050111	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	5	RS 10,73	RS 53,65	0	RS 10,73	RS 0,00
204050138	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	25	RS 7,17	RS 179,25	20	RS 7,17	RS 143,40
204060036	ESCANOMETRIA	1	RS 7,77	RS 7,77	0	RS 7,77	RS 0,00
204060060	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	40	RS 7,77	RS 310,80	60	RS 7,77	RS 466,20
204060079	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	2	RS 7,77	RS 15,54	0	RS 7,77	RS 0,00
204060087	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	40	RS 6,50	RS 260,00	0	RS 6,50	RS 0,00
204060095	RADIOGRAFIA DE BACIA	45	RS 7,77	RS 349,65	70	RS 7,77	RS 543,90
204060109	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	40	RS 6,50	RS 260,00	60	RS 6,50	RS 390,00
204060117	RADIOGRAFIA DE COXA	12	RS 8,94	RS 107,28	10	RS 8,94	RS 89,40
204060125	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	250	RS 6,78	RS 1.695,00	282	RS 6,78	RS 1.911,06
204060133	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	17	RS 7,16	RS 121,72	0	RS 7,16	RS 0,00
204060150	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	97	RS 6,78	RS 657,66	120	RS 6,78	RS 813,60
204060168	RADIOGRAFIA DE PERNA	30	RS 8,94	RS 268,20	30	RS 8,94	RS 268,20
TOTAL		2517		RS 20.675,79	2441		RS 20.677,33

Tabela 12

- Exames e ECG para TRS

TA 07/25				TA 27/25					
FPO Exames Laboratoriais e ECG para TRS				FPO Exames Laboratoriais e ECG para TRS					
Procedimento	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total	Procedimento	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	63	RS 2,01	RS 126,63	202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	63	RS 2,01	RS 126,63
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	183	RS 1,85	RS 338,55	202010210	DOSAGEM DE CALCIO	183	RS 1,85	RS 338,55
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	35	RS 3,51	RS 122,85	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	35	RS 3,51	RS 122,85
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	35	RS 3,51	RS 122,85	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	35	RS 3,51	RS 122,85
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	35	RS 1,85	RS 64,75	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	35	RS 1,85	RS 64,75
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	115	RS 1,85	RS 212,75	202010317	DOSAGEM DE CREATININA	115	RS 1,85	RS 212,75
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	63	RS 15,59	RS 982,17	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	63	RS 15,59	RS 982,17
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	63	RS 3,51	RS 221,13	202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	63	RS 3,51	RS 221,13
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	63	RS 2,01	RS 126,63	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	63	RS 2,01	RS 126,63
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	183	RS 1,85	RS 338,55	202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	183	RS 1,85	RS 338,55
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	115	RS 1,85	RS 212,75	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	115	RS 1,85	RS 212,75
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	63	RS 7,86	RS 495,18	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	63	RS 7,86	RS 495,18
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	183	RS 1,85	RS 338,55	202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	183	RS 1,85	RS 338,55
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACDES	63	RS 1,85	RS 116,55	202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACDES	63	RS 1,85	RS 116,55
202010635	DOSAGEM DE SODIO	183	RS 1,85	RS 338,55	202010635	DOSAGEM DE SODIO	183	RS 1,85	RS 338,55
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	183	RS 2,01	RS 367,83	202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	183	RS 2,01	RS 367,83
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	63	RS 4,12	RS 259,56	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	63	RS 4,12	RS 259,56
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	35	RS 3,51	RS 122,85	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	35	RS 3,51	RS 122,85
202010694	DOSAGEM DE UREIA	366	RS 1,85	RS 677,10	202010694	DOSAGEM DE UREIA	366	RS 1,85	RS 677,10
202010707	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	35	RS 15,24	RS 533,40	202010707	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	35	RS 15,24	RS 533,40
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	183	RS 1,53	RS 279,99	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	183	RS 1,53	RS 279,99
202020371	HEMATOCRITO	183	RS 1,53	RS 279,99	202020371	HEMATOCRITO	183	RS 1,53	RS 279,99
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	115	RS 4,11	RS 472,65	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	115	RS 4,11	RS 472,65
202030300	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTIGENOS DE HIV E/OU ANTICORPOS ANTI-HIV-1 OU ANTI-HIV-2 PARA POPULACAO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	35	RS 10,00	RS 350,00	202030300	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTIGENOS DE HIV E/OU ANTICORPOS ANTI-HIV-1 OU ANTI-HIV-2 PARA POPULACAO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	35	RS 10,00	RS 350,00
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBs)	40	RS 18,55	RS 742,00	202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBs)	40	RS 18,55	RS 742,00
202030679	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) PARA POPULACAO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	40	RS 18,55	RS 742,00	202030679	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) PARA POPULACAO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	40	RS 18,55	RS 742,00
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBc-TOTAL)	40	RS 18,55	RS 742,00	202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBc-TOTAL)	40	RS 18,55	RS 742,00
202030970	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBsAg) PARA POPULACAO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	40	RS 18,55	RS 742,00	202030970	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBsAg) PARA POPULACAO GERAL (EXCETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCERIA)	40	RS 18,55	RS 742,00
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE (TSH)	35	RS 8,96	RS 313,60	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE (TSH)	35	RS 8,96	RS 313,60
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	63	RS 43,13	RS 2.717,19	202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	63	RS 43,13	RS 2.717,19
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	35	RS 8,76	RS 306,60	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	35	RS 8,76	RS 306,60
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	35	RS 27,50	RS 962,50	202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	35	RS 27,50	RS 962,50
202080153	HEMOCULTURA	12	RS 11,49	RS 137,88	202080153	HEMOCULTURA	12	RS 11,49	RS 137,88
Subtotal		2983	RS 14.907,58	Subtotal		2983	RS 14.907,58	Subtotal	2983
211220236	ELETROCARDIOGRAMA	17	RS 5,15	RS 87,55	211220236	ELETROCARDIOGRAMA	17	RS 5,15	RS 87,55
Subtotal		17	RS 87,55	Subtotal		17	RS 87,55	Subtotal	17
306020068	TRANSFUSO CONCENTRADO DE HEMACEAS	6	RS 8,09	RS 48,54	306020068	TRANSFUSO CONCENTRADO DE HEMACEAS	6	RS 8,09	RS 48,54
Subtotal		6	RS 48,54	Subtotal		6	RS 48,54	Subtotal	6
TOTAL		3006		RS 15.043,67	TOTAL		3006		RS 15.043,67

FPO Exames Laboratoriais e ECG para TRS							
Procedimento	Descrição	Quantitativo Mensal TA 63/24			Quantitativo Mensal TA 07/25		
		Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total

202010023	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	55	RS 2,01	RS 110,55	63	RS 2,01	RS 126,63
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	159	RS 1,85	RS 294,15	183	RS 1,85	RS 338,55
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	30	RS 3,51	RS 105,30	35	RS 3,51	RS 122,85
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	30	RS 3,51	RS 105,30	35	RS 3,51	RS 122,85
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	30	RS 1,85	RS 55,50	35	RS 1,85	RS 64,75
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	100	RS 1,85	RS 185,00	115	RS 1,85	RS 212,75
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	55	RS 15,59	RS 857,45	63	RS 15,59	RS 982,17
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	55	RS 3,51	RS 193,05	63	RS 3,51	RS 221,13
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	55	RS 2,01	RS 110,55	63	RS 2,01	RS 126,63
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	159	RS 1,85	RS 294,15	183	RS 1,85	RS 338,55
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	100	RS 1,85	RS 185,00	115	RS 1,85	RS 212,75
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	55	RS 7,86	RS 432,30	63	RS 7,86	RS 495,18
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	159	RS 1,85	RS 294,15	183	RS 1,85	RS 338,55
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	55	RS 1,85	RS 101,75	63	RS 1,85	RS 116,55
202010635	DOSAGEM DE SODIO	159	RS 1,85	RS 294,15	183	RS 1,85	RS 338,55
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	159	RS 2,01	RS 319,59	183	RS 2,01	RS 367,83
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	55	RS 4,12	RS 226,60	63	RS 4,12	RS 259,56
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	30	RS 3,51	RS 105,30	35	RS 3,51	RS 122,85
202010694	DOSAGEM DE UREIA	318	RS 1,85	RS 588,30	366	RS 1,85	RS 677,10
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	30	RS 15,24	RS 457,20	35	RS 15,24	RS 533,40
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	159	RS 1,53	RS 243,27	183	RS 1,53	RS 279,99
202020371	HEMATOCRITO	159	RS 1,53	RS 243,27	183	RS 1,53	RS 279,99
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	100	RS 4,11	RS 411,00	115	RS 4,11	RS 472,65
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	30	RS 10,00	RS 300,00	35	RS 10,00	RS 350,00
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS	35	RS 18,55	RS 649,25	40	RS 18,55	RS 742,00
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HC)	35	RS 18,55	RS 649,25	40	RS 18,55	RS 742,00
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	35	RS 18,55	RS 649,25	40	RS 18,55	RS 742,00
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (H)	35	RS 18,55	RS 649,25	40	RS 18,55	RS 742,00
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	30	RS 8,96	RS 268,80	35	RS 8,96	RS 313,60
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	55	RS 43,13	RS 2.372,15	63	RS 43,13	RS 2.717,19
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	30	RS 8,76	RS 262,80	35	RS 8,76	RS 306,60
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	30	RS 27,50	RS 825,00	35	RS 27,50	RS 962,50
202080153	HEMOCULTURA	10	RS 11,49	RS 114,90	12	RS 11,49	RS 137,88
Subtotal		2591		RS 12.953,53	2983		RS 14.907,58
211020036	ELETROCARDIOGRAMA	15	RS 5,15	RS 77,25	17	RS 5,15	RS 87,55
Subtotal		15		RS 77,25	17		RS 87,55
306020068	TRANSFUSO CONCENTRADO DE HEMÁCEAS	5	RS 8,09	RS 40,45	6	RS 8,09	RS 48,54
Subtotal		5		RS 40,45	6		RS 48,54
TOTAL		2611	395	RS 13.071,23	3006		RS 15.043,67

Tabela 13

3.2. Componente Pós-Fixado Permanente

• Tomografia

FPO TOMOGRAFIAS				
Procedimento	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	10	RS 86,76	RS 867,60
206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	40	RS 101,10	RS 4.044,00
206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA	6	RS 86,76	RS 520,56
206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	11	RS 86,75	RS 954,25
206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	1	RS 86,75	RS 86,75
206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO	97	RS 97,44	RS 9.451,68
206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	5	RS 86,75	RS 433,75
206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES	5	RS 86,75	RS 433,75
206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	40	RS 136,41	RS 5.456,40
206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	15	RS 138,63	RS 2.079,45
206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ART.MEMBRO INFERIOR	5	RS 86,75	RS 433,75
206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve/Bacia	15	RS 138,63	RS 2.079,45
TOTAL TOMOGRAFIA		250		RS 26.841,39

Tabela 14

• TRS

FPO - TRS				
Procedimento	Descrição	Quantitativo TA 07/25		
		Quantidade	Valor Unitário	Valor total
305010093	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	23	RS 240,97	RS 5.542,31
305010107	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	2391	RS 240,97	RS 576.159,27
305010115	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	104	RS 325,98	RS 33.901,92
305010123	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONALIDADE - MÁXIMO 1 SESSÃO / SEMANA)	1	RS 325,98	RS 325,98
Subtotal		2519		RS 615.929,48
418010013	CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENKERTIA DE POLIETILFLUORETILENO (PTFE)	7	RS 1.453,85	RS 10.176,95
418010030	CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIÁLISE	8	RS 859,20	RS 6.873,60
418010048	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIÁLISE	1	RS 200,00	RS 200,00
418010064	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/ HEMODIÁLISE	17	RS 115,81	RS 1.968,77
418020027	LIGADURA DE FÍSTULA ARTERIO-VENOSA	7	RS 600,00	RS 4.200,00
418020035	RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA	1	RS 400,00	RS 400,00
Subtotal		41		RS 23.819,32

07/02/2026, 09:52	CATETER DE HEMODIALISE	LONGA PERMANÊNCIA	P/		1	R\$ 482,34	R\$ 482,34
702100013	CATETER DE HEMODIALISE						
702100011	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLIO LUMEN	P/		17		R\$ 64,76	R\$ 1.100,92
702100099	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLIO LUMEN			17		R\$ 21,59	R\$ 367,03
702100102	GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLIO LUMEN			17		R\$ 15,41	R\$ 261,97
Subtotal				52			R\$ 2.212,26
TOTAL				2612			R\$ 641.961,06

Tabela 15

3.3 Composição total dos recursos

a.1 - Componente Permanente

a.1.1 - Componente Pré Fixado

REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA - PARA O TERMO ADITIVO			
Recurso Financeiro Componente Pré Fixado	Legislação	Fonte Federal	Fonte do Recurso
Média da Média Complexidade SIH Exercício 2024 Fonte: DataSUS		R\$ 447.654,36	
FPO Ambulatorial	Portaria GM/MS 3410 de 30/12/2013	R\$ 37.173,00	Teto MAC
Incentivo Contratualização.	Portaria 2.035 de 17 de setembro de 2013	R\$ 26.562,45	Teto MAC
RAU – leitos de retaguarda clínica	Portaria 11/10/2011 2.395	R\$ 232.687,50	Teto RAU
PORTARIA Inteira SUS/ITAC	Portaria 504 de 07/03/07	R\$ 819,61	Teto MAC
TOTAL RECURSO FEDERAL FIXADO	COMPONENTE PRÉ	R\$ 744.896,92	Teto MAC
RECURSO MUNICIPAL COMPONENTE PRÉ FIXADO	Complementação Diárias de UTI e Enfermaria	R\$ 407.944,74	
	Complementação exames radiológicos convencionais de média complexidade	R\$ 10.337,33	Recurso Municipal
Valor Total Municipal		R\$ 418.282,07	Recurso Municipal
TOTAL DE RECURSOS COMPONENTE PRÉ FIXADO (Federal e Municipal)		R\$ 1.163.178,99	

Tabela 16

Com base na Portaria GM/MS 3410/13, a qual estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).

VALOR CONTRATUALIZADO - PORTARIA Nº 3410/13			
Valor Atribuído para a Matriz de Monitoramento	Federal	Municipal	Mensal até
BLOCO QUANTITATIVO: 60% DO VALOR PRÉ-FIXADO	R\$ 446.938,15	R\$ 250.969,24	R\$ 697.907,39
BLOCO QUALITATIVO: 40% DO VALOR PRÉ-FIXADO	R\$ 297.958,77	R\$ 167.312,83	R\$ 465.271,60
TOTAL	R\$ 744.896,92	R\$ 418.282,07	R\$ 1.163.178,99

Tabela 17

a.1.2 - Componente Pós Fixado

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade	Quantitativo Mensal do presente aditivo	Valor vinculado até
Tomografia	250	R\$ 26.841,39
Terapia Renal Substitutiva	183 pacientes	R\$ 641.961,06
TOTAL		R\$ 668.802,45

Tabela 18

a.1.3 Tabela SUS Paulista

A aplicação da Tabela SUS Paulista ocorrerá mediante a complementação de recursos do tesouro estadual, nos termos da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e **Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024**, em razão dessa complementação, na ocasião em que o recurso estadual for destinado à entidade, ao tempo do seu uso, deverá ocorrer ajuste financeiro do recurso municipal, quando necessário.

A Resolução SS 253, de 24 de outubro de 2024 define novos limites financeiros de complementação da tabela SUS Paulista, disciplinada pela Resolução nº 198/2023, destinados aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, para Prestadores sob gestão Municipal, alterou os recursos mensais para o valor de **R\$ 740.717,77** a partir de outubro de 2024.

Em conformidade com a Resolução SS 58 de 27 de março de 2025 totalizando nos 3 meses R\$ 247.024,20.

a.2 Componente Temporário

a.2.1. Manutenção da oferta assistencial com recursos financeiros temporários proveniente de emenda parlamentar de origem federal - deputado Jonas Donizete

Através do TA 49/24 e 63/24 Real Sociedade Portuguesa de Beneficência compromete-se a promover a realização dos procedimentos ambulatoriais de cirurgias gerais com recursos de emendas de parlamentares com recursos federais e municipais. Para a execução de procedimentos de **cirurgia geral**, foi aportado o montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), sendo **R\$ 200.000,00 de fonte de recurso emenda federal e R\$ 1.000.000,00 de fonte de recurso emenda municipal** por se tratar de recursos vinculados a produção de procedimentos de média complexidade, que foram parcialmente repassados a Entidade mediante a produção dos procedimentos. Quanto ao recurso federal vinculado, foi repassado R\$ 100.000,00, podendo ser ainda repassado R\$ 100.000,00 caso a entidade apresente o total da produção conveniada até a vigência do presente aditamento.

Quanto ao recurso municipal, a Entidade já recebeu 100% do valor e caso a meta não seja atingida deverá promover a devolução do recurso.

Emenda	Número da emenda / Proposta	Parlamentar	Valor	Normativas Relacionadas	Número Processo SEI / documento	Oferta Assistencial
Federal	178945	Jonas Donizete	R\$ 200.000,00	PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023 / PORTARIA GM/MS Nº 1.177, DE 25 DE AGOSTO DE 2023	PMC.2023.00090617-31 / 9013694 / 9017490	Cirurgia Geral

Tabela 19

a.2.2. Participação Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas - Portaria nº 90, de 03/02/2023 substituído pelo Programa de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), conforme definido na Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024.

Código do procedimento	Procedimento prioritários	Valor Unitário Complementar PNRF	Número de procedimentos proposto por serviço a ser apresentado ao MS no período de 1 ano até	Montante Financeiro Total até
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 992,45	120	R\$ 119.094,00
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 434,99	140	R\$ 60.898,60
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 637,97	145	R\$ 92.505,65
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R\$ 833,48	56	R\$ 46.674,88
406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R\$ 692,19	20	R\$ 13.843,80
TOTAL			481	R\$ 333.016,93

Tabela 20

a.2.3. Ressarcimento de recurso financeiro em prestação de serviços

Ressarcimento de recurso financeiro em prestação de serviços referente ao Encontro de Contas TC 11/21 disponível no processo SEI PMC.2023.00020377-61 no valor de R\$ 2.229.781,08 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos) **em diárias de UTI adulto e procedimentos em tomografia.**

- Tomografia**

Do montante a ser ressarcido a municipalidade a Entidade utilizará R\$ 1.269.182,16 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e cento e oitenta e dez reais e dezesseis centavos) para a realização de procedimentos de tomografia. Serão executados 423 procedimentos por mês, por 18 meses, conforme discriminação disponível na tabela a seguir:

Ressarcimento					
Procedimento	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total (18 meses)
206010028	Tomografia Computadorizada de coluna lombar com ou sem contraste	138	R\$ 151,65	R\$ 20.927,70	R\$ 376.698,60
206010079	Tomografia Computadorizada de Crânio	148	R\$ 146,16	R\$ 21.631,68	R\$ 389.370,24
206020031	Tomografia Computadorizada de Tórax	137	R\$ 204,02	R\$ 27.950,74	R\$ 503.113,32
TOTAL		423		R\$ 70.510,12	R\$ 1.269.182,16

Tabela 21

A oferta dos procedimentos acima listados poderá ser readquirida conforme demanda do município e necessidade dos usuários, em qualquer tempo, em comum acordo entre a municipalidade e a Entidade, respeitado o teto orçamentário.

A demonstração da prestação de assistência será aferida mediante as informações constantes dos relatórios da Coordenadoria Departamental de Avaliação e Controle, sendo considerado prioritário o cumprimento do ressarcimento em detrimento ao cumprimento do componente permanente.

- Leito de UTI**

- Do montante a ser ressarcido a municipalidade a Entidade utilizará R\$ 960.598,82 contratuado, sendo:
 - 60,065% do montante, R\$ 576.979,20, vinculado a disponibilização de 1 leito de UTI adulto por 11 meses (valor da diária R\$ 1.780,80), contabilizando a execução de 324 diárias conforme demonstrado a seguir;
 - 39,935% do montante, R\$ 383.619,72, vinculado ao cumprimento das seguintes metas qualitativas: Conforme anexo III.

Ressarcimento					
Procedimento	Valor da Diária	Quantidade de diárias por mês	Quantidade de meses	Total de Diárias	TOTAL
Diárias UTI Adulto	R\$ 1.780,80	30	11	324	R\$ 576.979,20

Tabela 22
Os leitos serão 100% regulados pela Coordenadoria Departamental de Regulação de Leitos e utilizados conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade da população.

a.2.4. Ampliação de oferta de procedimentos na linha de cuidado de cardiologia

Através do TA 27/25 (17154227), considerando a necessidade apontada pelo município, os pacientes com necessidades de procedimentos de angioplastia serão redirecionados à RSPB advindos das filas de espera sob gestão do DERAC. Importante deixar evidenciado que restarão desativados os procedimentos relacionados a revascularização cardíaca, considerando a possibilidade de complicações inerentes a gravidade dos casos atendidos e necessária garantia de cumprimento da linha de cuidado pela Entidade. Portanto, a execução do montante de procedimentos conveniados, estará diretamente relacionada às necessidades dos pacientes atendidos e teto orçamentário. A demonstração da prestação de assistência será aferida com base nas informações constantes nos relatórios da Coordenadoria Departamental de Avaliação e Controle, sendo considerado prioritário o cumprimento dos procedimentos realizados com recursos custeados com recursos de emenda municipal. A Entidade se compromete a promover a demonstração da produção junto ao Ministério da Saúde em conformidade com a habilitação descentralizada, através do Programa PATE, conferida a instituição, essencial para a construção da série histórica condicionante importante para pleitear a habilitação permanente.

a.2.4.1 Recurso temporário emenda federal deputado Jonas Donizete

A Entidade compromete-se a realizar **8 procedimentos de angioplastia**, utilizando recursos provenientes de emenda federal do deputado Jonas Donizette, cujo valor é de R\$ 54.212,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e doze reais). Esse montante será destinado à oferta de procedimentos na área de cardiologia – hemodinâmica, conforme a pactuação orçamentária detalhada a seguir.

Ficha de Programação Orçamentária

ALTA COMPLEXIDADE		
Código	Descrição	Quantitativo Físico
40603000	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	3
40603022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	3
40603014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	2
406010927	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA COM USO DE EXTRACORPÓREA	1
406010935	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACORPÓREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	1
406010943	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA S/ USO DE EXTRACORPÓREA	1
406010951	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA S/ USO DE EXTRACORPÓREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	1
MÉDIA COMPLEXIDADE		
Código	Descrição	Quantitativo Físico
211020036	ELETROCARDIOGRAMA	16
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	6
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	8
202020142	COAGULOGRAMA - TAP	8
202020270	TEMPO DE COAGULAÇÃO	8
202010635	DOSAGEM DE SÓDIO	8
202010600	DOSAGEM DE POTÁSSIO	8
202010664	DOSAGEM DE UREIA	8
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	8
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	8
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	8
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	8
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	8
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	8
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	8
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	8
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	8
205010032	ECCO-CARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	8
Diária em Leito Enfermaria 24h		8

A entidade compromete-se a executar os procedimentos pactuados, assegurando cuidado integral ao paciente, responsabilizando-se por eventuais complicações ocorridas durante ou imediatamente após a realização, bem como garantindo a disponibilidade de leitos de retaguarda adicionais aos conveniados, conforme a necessidade clínica. Embora esteja prevista uma diária em leito de enfermaria por até 24 horas, esta poderá ser estendida para até 48 horas, conforme evolução clínica e necessidade do paciente. Resulta-se que o leito de retaguarda é distinto dos leitos permanentes. Cabe ressaltar que, caso ocorra intercorrência que exija procedimento de urgência, como uma cirurgia cardíaca, este será realizado pela Entidade, conforme os códigos descritos na tabela acima. Além disso, poderá haver compensação entre os procedimentos listados, de acordo com a demanda assistencial e respeitado o teto orçamentário. Sendo assim, com recurso de fonte federal, serão disponibilizados um total de 08 procedimentos de angioplastia coronariana, conforme cronograma abaixo:

Mês/Ano	Quantidade de exames ofertados
mar/26	8
TOTAL	8

Observação:
A oferta dos procedimentos e exames iniciará em março de 2026, com término previsto de oferta ao final da vigência do convênio. O recurso federal vinculado a nova oferta assistencial na linha de cuidado de cardiologia deverá ser repassado ainda no exercício de 2025 e a entidade deverá devolver o recurso caso a meta não seja atingida.

a.2. RECURSO TEMPORÁRIO EMENDA MUNICIPAL VEREADOR LUIZ ROSSINI

O recurso temporário de emenda municipal do vereador Luiz Rossini, será destinado para oferta de procedimentos na área de cardiologia – hemodinâmica conforme planilha abaixo:

Ficha de Programação Orçamentária

ALTA COMPLEXIDADE		
Código	Descrição	Quantitativo Físico
40603000	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	21
40603022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	21
40603014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	21
406010927	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA COM USO DE EXTRACORPÓREA	1
406010935	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACORPÓREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	1
406010943	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA S/ USO DE EXTRACORPÓREA	1
406010951	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA S/ USO DE EXTRACORPÓREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	1
MÉDIA COMPLEXIDADE		
Código	Descrição	Quantitativo Físico
211020036	ELETROCARDIOGRAMA	126
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	63
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	63
202020142	COAGULOGRAMA - TAP	63
202020270	TEMPO DE COAGULAÇÃO	63
202010635	DOSAGEM DE SÓDIO	63
202010600	DOSAGEM DE POTÁSSIO	63
202010664	DOSAGEM DE UREIA	63
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	63
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	63
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	63
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	63
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	63
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	63
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	63
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	63
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	63
205010032	ECCO-CARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	63
Diária em Leito Enfermaria 24h		63

A entidade compromete-se a executar os procedimentos pactuados, assegurando cuidado integral ao paciente, responsabilizando-se por eventuais complicações ocorridas durante ou imediatamente após a realização, bem como garantindo a disponibilidade de leitos de retaguarda adicionais aos conveniados, conforme a necessidade clínica. Embora esteja prevista uma diária em leito de enfermaria por até 24 horas, esta poderá ser estendida para até 48 horas, conforme evolução clínica e necessidade do paciente. Resulta-se que o leito de retaguarda é distinto dos leitos permanentes. Cabe ressaltar que, caso ocorra intercorrência que exija procedimento de urgência, como uma cirurgia cardíaca, este será realizado pela Entidade, conforme os códigos descritos na tabela acima. Além disso, poderá haver compensação entre os procedimentos listados, de acordo com a demanda assistencial e respeitado o teto orçamentário. Sendo assim, com recurso de fonte federal, serão disponibilizados um total de 63 procedimentos de angioplastia coronariana, conforme cronograma abaixo:

Mês/Ano	Quantidade de exame ofertado
mar/26	3
abr/26	10
maio/26	10
jun/26	10
jul/26	10
ago/26	10
set/26	10
TOTAL	63

Observação:
A oferta dos procedimentos e exames iniciará em março de 2026, com término previsto de oferta ao final da vigência do convênio. O recurso municipal vinculado a nova oferta assistencial na linha de cuidado de cardiologia deverá ser repassado ainda no exercício de 2025 e a entidade deverá devolver o recurso caso a meta não seja atingida. Metas previstas na Matriz de Indicadores qualitativos que estão anexo II ao Planos de Trabalho. Foram fundamentadas qualitativamente nas demandas de necessidades assistenciais do município, respeitando o orçamento e o teto financeiro conveniado e qualitativamente com normativas, legislações e notas técnicas. A Entidade compromete-se a realizar 63 procedimentos de angioplastia, utilizando recursos provenientes de emenda municipal do vereador Luiz Rossini, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Esse montante será destinado à oferta de procedimentos na área de cardiologia – hemodinâmica, conforme a pactuação orçamentária detalhada a seguir. Embora o TA nº 27/2025 preveja o início da execução dos procedimentos em março de 2026, por meio do Ofício nº 17869709, a prorrogação desse prazo para maio de 2026. A referida solicitação foi encaminhada para ciência e manifestação do DS e do DERAC, por meio do Despacho nº 17916116 e 17918406.

4. Valores financeiros a serem repassados com base na análise da matriz de monitoramento (Portaria G/MS 3418/13)

- **Competência: Março/26**
- **Referência - Maio/26**
- **Parcela N° 53**

4.1.1 Pré-fixado - Matriz Quantitativa Permanente

BLOCO QUANTITATIVO (FÍSICO) - 60%												
Nº	INDICADORES	PLANO MUN.SAUDE 14-17	NORMA DE REFERÊNCIA	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	% DE RECURSO FEDERAL	RS	% DE RECURSO MUNICIPAL	RS
1	Realizar a produção de 930 diárias/mês, na Modalidade Hospital Convencional	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Produzir 100% das diárias conveniadas dentro das normativas do Ministério da Saúde.	quadrimestral	Demonstrativo Mensal de Produção da CDAC 18668698 80,40%, por se tratar do 1º mês do quadrimestre, o recurso será repassado integralmente, ficando a verificação do cumprimento das metas prevista para o 5º pagamento.	85-100% - Sem desconto. Entre 75 e 84, %: 10% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: Perde 20% do incentivo.	30%	RS 134.081,45	32%	RS 80.310,16
2	Produzir 420 diárias/mês de UTI adulto, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares de Gestão do SUS Municipal.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Produzir 100% das diárias conveniadas dentro das normativas do Ministério da Saúde.	quadrimestral	Demonstrativo Mensal de Produção da CDAC 18668698 85,48%, por se tratar do 1º mês do quadrimestre, o recurso será repassado integralmente, ficando a verificação do cumprimento das metas prevista para o 5º pagamento.	90-100% - Sem desconto. Entre 85 e 89%: 10% de desconto do valor financeiro. Entre 75 e 84%: 20% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: Perde 30% do incentivo	30%	RS 134.081,45	32%	RS 80.310,16
3	Disponibilizar 100% dos leitos SUS a Regulação Municipal dentro das normas e rotinas estabelecidas pela Gestão SUS Municipal, garantindo, ainda, o registro da ocupação, em tempo real, do total das internações SUS na instituição dentro do Sistema SIRESP ou outro que venha substituir	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Gestão	100% dos leitos disponibilizados para CDRL DERAC - 100% dos pacientes internados com ficha liberação e no SIRESP apresentados e cumprimentos das demais normas regulamentares instituídas	MENSAL	Relatório mensal da CDRL.PMC.2026.00058116-11	100%	32%	RS 143.020,21	32%	RS 80.310,16
4	Disponibilizar no SIRESP ou outro sistema que o substitua, 100% dos exames média (USG e laboratoriais), alta e procedimentos especializados conforme pactuado na FPO.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Ofertar e registrar as ações nos sistemas de 100% dos itens acordados na FPO	Mensal	Avaliação deste indicador é através do relatório mensal da CDRA e CDRL.PMC.2026.00058116-11	100%	2%	RS 8.938,76	0%	RS 0,00
5	Executar e apresentar a produção, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares de Gestão SUS Municipal, nos quantitativos de procedimentos de exames ambulatoriais de Média Complexidade (USG e exames laboratoriais), agendados no SIA e pactuados na Ficha de Programação Orçamentária - FPO	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Produzir 100% dos procedimentos de imagem (Ultrassom) e exames laboratoriais, programado em Plano de Trabalho.	Quadrimestral	Demonstrativo Mensal de Produção da CDAC 18668698 97,70%, por se tratar do 1º mês do quadrimestre, o recurso será repassado integralmente, ficando a verificação do cumprimento das metas prevista para o 5º pagamento.	70% - 100% - Sem desconto. Entre 51% a 69%: 10% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 50%: perde 20% do incentivo	2%	RS 8.938,76	0%	RS 0,00
6	Disponibilizar no SIRESP ou outro sistema que o substitua, 100% dos exames radiológicos convencionais conforme pactuado na FPO.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Ofertar e registrar as ações nos sistemas de 100% dos itens acordados na FPO	Mensal	Avaliação deste indicador é através do relatório mensal da CDRA e CDRL.PMC.2026.00058116-11	100%	2%	RS 8.938,76	2%	RS 5.019,38
7	Executar e apresentar a produção, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares de Gestão SUS Municipal, nos quantitativos de procedimentos de exames ambulatoriais de radiologia convencional de média complexidade agendados no SIA e pactuados na Ficha de Programação Orçamentária - FPO	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Produzir 100% dos procedimentos de radiologia convencional de média complexidade programado em Plano de Trabalho.	Quadrimestral	Avaliação se dará através do Demonstrativo de Produção CDAC 18668698 77,70% - por se tratar do 1º mês do quadrimestre, o recurso será repassado integralmente, ficando a verificação do cumprimento das metas prevista para o 5º pagamento.	60% - 100% - Sem desconto. Entre 51% a 59%: 10% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 50%: perde 20% do incentivo	2%	RS 8.938,76	2%	RS 5.019,38
TOTAL PARCIAL									100%	RS 446.938,15 (quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)	100%	RS 250.969,24 (duzentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos)
TOTAL									RS 697.907,39 (seiscentos e noventa e sete mil novecentos e sete reais e trinta e nove centavos)			

Tabela 23

Metas 1, 2, 5 e 7: periodicidade de avaliação quadrimestral - a média será calculada referente a produção de março/26 (53º repasse), abril/26 (54º repasse), maio/26 (55º repasse) e junho/26 (56º repasse), conforme apresentado a seguir:

Meta	mar/26				Média Quadrimestre
Meta 1	% Diárias Clínica Médica	80,40%			
Meta 2	% Diárias UTI	85,48%			
Meta 5	% Produção USG e exames laboratoriais	97,70%			
Meta 7	% RX	77,70%			

Tabela 24

4.1.2 Pré-fixado - Matriz Qualitativa Permanente

Tabela 32

Matriz de Indicadores: Bloco Qualitativo.

BLOCO QUALITATIVO - 39,935%								
Nº	INDICADORES	PLANO MUN.SAÚDE 14-17	NORMA DE REFERÊNCIA	END. PORTARIA OMS/MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESEMPENHO FINANCEIRO
1	Trabalhar os eventos sentinela ocorridos no âmbito do LITUS (RESSARCIMENTO), com a equipe técnica.	Diretriz 1	Portaria MS/GM Portaria 2926/2014 e Portaria MS/GM 529 de 03. abril de 2013	Atuação à Saúde	Capacitação de 100% da equipe técnica relacionada ao tema do evento sentinela ocorrido no mês	trimestral	Peticionamento pela entidade no processo SEI do repasse mensal. Caso ocorra o evento sentinela: Cópia da ata de reunião, lista de presença e material didático utilizado na capacitação. Caso não ocorra o evento sentinela: Apresentar relatório com o relato da audiência de evento sentinela. 1850044 pag 30	100%

Tabela 33

4.2.3 Ampliação da Linha de Cuidado de Cardiologia

Através do TA 27/25 (17154227), considerando a necessidade apontada pelo município, os pacientes com necessidades de procedimentos de angioplastia serão redirecionados à RSPB advindos das filas de espera sob gestão do DERAC.

A demonstração da prestação de assistência será aferida com base nas informações constantes nos relatórios da Coordenadoria Departamental de Avaliação e Controle, sendo considerado prioritário o cumprimento dos procedimentos realizados com recursos custeados com recursos de emenda federal, em detrimento dos custeados por recursos de emenda municipal.

a.1. Recurso temporário emenda federal deputado Jonas Donizette

A Entidade compromete-se a realizar 8 procedimentos de angioplastia, utilizando recursos provenientes de emenda federal do deputado Jonas Donizette, cujo valor é de R\$ 54.212,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e doze reais), conforme cronograma abaixo:

Mês/Ano	Quantidade de exames ofertados
mar/26	8
TOTAL	8

a.2. Recurso temporário emenda municipal vereador Luiz Rossini

O recurso temporário de emenda municipal do vereador Luiz Rossini, será destinado para oferta de procedimentos na área de cardiologia, conforme cronograma abaixo:

Mês/Ano	Quantidade de exame ofertado
mar/26	3
abr/26	10
mai/26	10
jun/26	10
jul/26	10
ago/26	10
set/26	10
TOTAL	63

Embora o TA nº 27/2025 (17154227) preveja o início da execução dos procedimentos em março de 2026, a entidade solicitou, por meio do Ofício nº 17869709, a prorrogação desse prazo para maio de 2026. A referida solicitação foi encaminhada para ciência e manifestação do DS e do DERAC, por meio do Despacho nº 17892441, tendo sido analisada e validada pelo DS, conforme Despachos nº 17916116 e 17918406. Dessa forma, conforme demonstrativo de produção 18668698, não houve execução de procedimentos relacionados a linha de cuidado da cardiologia em março/2026, não sendo possível aplicar a matriz de monitoramento qualitativo.

Matriz de Indicador Qualitativo Cardiologia				
Nº	INDICADORES	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	RESPONSÁVEL POR FORNECER OS DADOS
1	Disponibilizar atendimentos e serviços complementares, com foco na atenção integral ao paciente, para manejo adequado de eventuais intercorrências ou complicações decorrentes do procedimento	Mensal	1. Relatório mensal da entidade, informando a ausência de intercorrências ou complicações relacionadas ao procedimento (se não houver) 2. Relatório específico da entidade, peticionado em processo SEI com acesso restrito, detalhando o manejo clínico e assistencial adotado em casos de intercorrências ou complicações decorrentes do procedimento (se houver) 3. Relatos registrados por meio da Ouvidoria, do serviço 156, do Departamento de Saúde (DS) e/ou do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DERAC), em situações caracterizadas como evento sentinela, acompanhados de relatório técnico da entidade, também peticionado em SEI restrito, contendo a descrição do atendimento prestado e as medidas adotadas.	1. Entidade 2. Entidade 3. DS e/ou DERAC + Entidade

4.2.4 Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas - Portaria nº 90, de 03/02/2023 (conforme PMC.2023.00061593-49)

O valor correspondente à 53ª parcela, relacionado ao Recurso Federal destinado à produção de procedimentos cirúrgicos no âmbito do Programa Nacional de Redução de Filas (17558946), será transferido em momento oportuno, assim que os recursos estiverem devidamente disponíveis para repasse.

5. Aplicação da TABELA SUS PAULISTA

RECURSO TABELA SUS PAULISTA TA 07/25 e TA 27/25				
Nº Parcelas	Valor Financeiro Convênio	Valor Financeiro Apurado pela SES	Mês Referência	Doc SEI
1	R\$ 740.717,77	R\$ 728.053,61	mar/25	14998899
2	R\$ 740.717,77	R\$ 672.280,73	abr/25	15248888
3	R\$ 740.717,77	R\$ 626.655,33	mai/25	15612695
4	R\$ 740.717,77	R\$ 167.143,10	jun/25	15953529
5	R\$ 740.717,77	R\$ 444.322,94	jul/25	16326892 e 16341274
6	R\$ 740.717,77	R\$ 651.809,62	ago/25	165226916
7	R\$ 740.717,77	R\$ 722.877,69	ago/25	166940320
8	R\$ 740.717,77	R\$ 179.387,19	set/25	17045056
9	R\$ 740.717,77	R\$ 443.732,17	out/25	17293375
10	R\$ 740.717,77	R\$ 586.505,88	nov/25	17308217
11	R\$ 740.717,77	R\$ 718.177,97	dez/25	17524718
12	R\$ 740.717,77	R\$ 740.717,77	jan/26	17882271
13	R\$ 740.717,77	R\$ 674.614,24	fev/26	18221208
14	R\$ 740.717,77	R\$ 674.614,24	fev/26	18628972
15	R\$ 740.717,77			
16	R\$ 740.717,77			
17	R\$ 740.717,77			
18	R\$ 740.717,77			
TOTAL	R\$ 13.332.919,86	R\$ 7.235.278,24		

Tabela 34 - Fonte: Processo SEI PMC.2024.00001122-35

Nota explicativa: conforme Ofício 18628599, oriundo do processo SEI PMC.2024.00001122-35, para fins do 53º pagamento, o FMS recebeu o crédito referente à competência de fevereiro de 2026, bem como o reproprocessamento das competências de novembro/ 2025, dezembro/2025 e janeiro/2026.

6. Documentos que embasaram a análise das metas para composição do repasse:

- Demonstrativo de produção CDAC (18668698)
- Relatório CDRL: PMC.2026.00058116-11
- Relatórios da Entidade RSPB (18505044 e PMC.2024.00110075-19)
- Relatório do DS referente a meta 4 da matriz qualitativa permanente: não disponibilizado até o momento
- Relatório do DERAC Auditoria referente a meta 1 e 4 da matriz qualitativa permanente: PMC.2026.00052274-21
- SEI PMC.2023.00061593-49 que trata sobre Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas - Portaria nº 90, de 03/02/2023
- SEI PMC.2024.00001122-35 (docs. 18628599 e 18628972) que trata sobre aplicação da Tabela SUS Paulista
- Certidão Apensos TCESP: 18689335
- Boleto SANASA: 18485734
- Análise do Economista: 18512568, 18512731 e 18512828
- Publicação FMS Empréstimo Consignado: 18493007 e 18493276

7 - Descontos Empréstimo Consignado

Conforme informações trazidas do FMS (18493007 e 18493276), total de 18/120 parcelas de R\$ 304.328,59 (trezentos e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

8 - Acordo Judicial SANASA

Em razão do referido acordo, restou estipulada a autorização da RSPB para que o Município promovesse a cessão de crédito financeiro advindo de atendimentos ao Sistema Único de Saúde - SUS a favor da SANASA, correspondente aos valores pactuados para o pagamento e quitação das parcelas do acordo judicial estabelecido, na forma e montantes ali fixados, constante no SEI PMC.2021.00037261-45, doc.11998594.

Para o 53º repasse, a SANASA apresentou a demonstração da aplicação do índice pactuado, a data de vencimento, a emissão de boleto para quitação e a indicação de conta bancária para eventual depósito da parcela com vencimento em maio de 2026, conforme documento nº 18485734, no valor de R\$ 55.244,90 (cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), validado por meio do Parecer do economista nº 18512568, correspondente à parcela nº 143.

9. Composição de valores

1 - COMPOSIÇÃO DE VALORES CONVENIADOS	
Pré fixado federal - Matriz de Monitoramento	R\$ 744.896,92

07/02/2025, 09:52		
Pré fixado municipal - Matriz de monitoramento	R\$ 410.202,07	
Total Pré Fixado	R\$ 1.163.178,99	
Pós fixado Federal permanente	R\$ 668.802,45	
Total Permanente	R\$ 1.831.981,44	
Temporário Programa Nacional de Redução de Filas	R\$ 33.301,72	
Tabela Sus Paulista	R\$ 740.737,77	
TOTAL CONVENIADO	R\$ 2.606.000,93	
2 - VALORES NÃO REPASSADOS À RSPB		
Pré fixado federal - Empréstimo consignado	R\$ 304.328,59	
Pré fixado municipal - Sanasa	R\$ 55.244,90	
Pós fixado Federal permanente	R\$ 112.015,38	
Temporário Programa Nacional de Redução de Filas	R\$ 33.301,72	
Tabela Sus Paulista	R\$ 66.109,53	
TOTAL NÃO REPASSADO	R\$ 570.994,12	
3 - VALORES A REPASSAR À RSPB		
Federal Permanente	R\$ 997.355,40	
Municipal Permanente	R\$ 363.037,17	
Temporário Programa Nacional de Redução de Filas	R\$ -	
Tabela Sus Paulista	R\$ 674.614,24	
TOTAL A SER REPASSADO	R\$ 2.035.006,81	

Tabela 35

9.1. Valores não repassados e Notas Explicativas

- Pré fixado municipal:** sem incidência de desconto pela matriz de monitoramento, com retenção de valor destinada à quitação do acordo judicial com a Sanasa, conforme previsto no item 8.
- Pós fixado Federal - componente permanente:** este componente é constituído pela produção de TRS e Tomografia, considerando a pactuação de ressarcimento de 423 procedimentos de tomografia por mês, conforme consta nos itens 4.1.3 e 4.2.2.A, no presente pagamento o repasse corresponde ao valor de **R\$ 56.787,07 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e sete centavos).**
- Temporário Programa Nacional de Redução de Filas:** conforme item 4.2.4, não houve repasse no presente pagamento
- Tabela Sus Paulista:** conforme previsto no item 5.

10. Prestação de Contas

- Referente à prestação de contas anual do exercício de 2025, a entidade apresentou a documentação de forma parcial, acompanhada de justificativa para a entrega extemporânea do balanço patrimonial (18667923), do RP-12 (18667922) e do balancete (18667924), as quais se encontram em análise.
- Atendendo à nota do controle interno – NCI Nº 09/2024 (PMC.2024.00044341-72), informamos que foi realizada consulta através do link <https://www.tce.sp.gov.br/certidao> e, não foram encontrados apontamentos como indica ceridão no doc SEI 18689335.
- Informamos que o 5ºº repasse esteve suspenso, conforme ofício 17625756, em obediência às cláusulas convencionais (6.2, 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3), bem como, ao artigo 188 da vigente Instrução Normativa nº 01/2024 do TCE/SP, até que a entidade sanasse as pendências identificadas na Prestação de Contas do TC 23/23, exercício 2024, conforme apontado no ofício nº 17329816 e na notificação nº 17336509, ambos integrantes do processo SEI nº PMC.2024.00142563-31. Em 05/02/2026, a entidade apresentou o Ofício nº 17672360, o que possibilitou a formalização da assinatura do 5ºº pagamento, bem como a adoção das providências necessárias ao repasse dos recursos públicos à entidade.

11. Monitoramento das Ações divulgadas pelo TCE no comunicado SDG 16/2018

Em função ao monitoramento da implementação das medidas contidas no comunicado SDG nº 16/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e em atendimento às recomendações sobre a Transparência Pública das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal e Entidades Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Saúde, o Relatório de Controle 03/2024 FASE I - Mapeamento (10941994), conforme processo SEI PMC.2024.00047977-21, encaminhado para a Entidade em 02/09/2024, informamos que a entidade, através do endereço eletrônico <https://www.beneficienciaamp.com.br/>, promoveu a divulgação parcial das informações sobre suas atividades e resultados. Foi solicitado à entidade, através do ofício (18278749), processo SEI PMC.2018.00013481-79 para promover a inclusão e atualização dos documentos. A entidade apresentou recurso, através do Ofício DE 07326 - MANIFESTAÇÃO-ITEM 13.3 (18280945), a qual foi encaminhada para análise e parecer da Secretaria Municipal de Justiça. A seguir a planilha de conformidade com o portal da transparência para adoção:

CONFORMIDADE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

N	ITEM DO COMUNICADO SDG Nº 16/2018	APRESENTA O ITEM NO SITE	OBSERVAÇÕES
1	Menu/botão de transparência de fácil localização destacado e aparente na página de acesso inicial/principal do Portal	Sim	
2	Acesso aos conteúdos de transparência concentrado num único portal	Sim	
3	Informações gerais sobre a missão da entidade e sua estrutura organizacional (organograma)	Sim	
4	Informações de contato por via telefônica e eletrônica	Sim	
5	Ovidorista possibilitando que qualquer cidadão encaminhe, inclusive de forma anônima ou sigilosa, denúncias, sugestões e reclamações para a entidade	Sim	
6	Estatuto Social atualizado	Sim	
7	Relação nominal dos dirigentes atualizada	Sim	
8	Regulamento de compras	Sim	Última de 2021
9	Regulamento de contratação de pessoal	Sim	Última de 2021
10	Balancos e Demonstrações Contábeis recentes	Sim	
11	Relatórios financeiro-contábeis em formatos eletrônicos disponíveis para download nos formatos .csv, .ods ou .xml	-	Em discussão com DACT e Gestão e Controle
12	Ajuste(s) firmado(s) com a Prefeitura Municipal de Campinas em menu/sessão específico	Sim	
13	Documentos agrupados por ajuste:	Sim	
13.1	Plano de trabalho	Não	Desatualizado. Devem ser incluídos os planos de trabalho referentes aos aditivos vigentes (TA 27/2025 e TA 07/2025). Atualizar o convênio de ambiência para o instrumento vigente (TC 22/2025). Incluir, ainda, os ajustes e planos de trabalho relativos ao TA 16/2025, bem como o plano de trabalho do TA 53/2024 no TC 021/2022 (equipamentos).
13.2	Listagem atualizada de prestadores de serviços e valores pagos	Sim	
13.3	Remuneração atualizada do quadro de pessoal, por cargo	Não	Recurso em análise
14	Valores repassados pelo ajuste mensalmente	Sim	Última atualização em abril/26
15	Relatório de execução físico-financeiro	-	Em discussão com DACT e Gestão e Controle
16	Resultado conclusivo atualizado da prestação de contas do ajuste	Não	

12. Dados da Conta Bancária (14879859)

RSPB TC 11/21, TA 07/25 e TA 27/25 Fonte de Recurso e Dados Bancários					
Origem do Recurso		Valor Total	Banco	Agencia	Conta Corrente
FEDERAL PERMANENTE		R\$ 997.355,40	Santander (033)	4378	13098078-6
MUNICIPAL PERMANENTE		R\$ 363.037,17	Santander (033)	4378	13043556-1
ESTADUAL	Tabela SUS Paulista	R\$ 674.614,24	Sisprime	0025-6	1270005-3
FEDERAL TEMPORÁRIO	Programa Nacional de Redução de Filas	-	Sisprime	0025-6	1270004-5
TOTAL A REPASSAR À RSPB		R\$ 2.035.006,81			
SANASA MUNICIPAL PERMANENTE		R\$ 55.224,90	CEF (104)	3080	003.00000980-5
TOTAL A REPASSAR À SANASA		R\$ 55.224,90			


Tabela 36

- Valor Líquido a repassar à entidade no Ateste da 5ª parcela - R\$ 2.035.006,81** (dois milhões, trinta e cinco mil seis reais e oitenta e um centavos)
- Pagamento da parcela 143 à SANASA no Ateste da 5ª parcela - R\$ 55.224,90** (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)

Após análise e estando de acordo, solicita-se o encaminhamento à Coordenadoria Departamental de Execução Orçamentária e Financeira para demais procedimentos administrativos e ao Fundo Municipal de Saúde para providências.

Atenciosamente,

 Documento assinado eletronicamente por **TALITA POLIANA ROVERONI MORAES, Gestora(a) de Convênio**, em 05/05/2026, às 09:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA FERREIRA MAGALOTTI, Coordenador(a)**, em 05/05/2026, às 14:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18609038** e o código CRC **FE5025C3**.